

RESOLUÇÃO Nº 022/2009 – CONSEPE

Homologa "in totum" a Portaria 021/08, de 17/01/2008, expedida pelo Reitor da UDESC, "ad referendum" dos Conselhos Superiores, que aprova as alterações no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro e nos Projetos de Curso de Mestrado e Doutorado em Teatro, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tudo nos termos dos respectivos projetos constantes do Processo nº 4161/2009.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4161/2008, tomada em sessão de 07 de abril de 2008, e apreciação do Plenário do Conselho de Administração – CONSAD, em sessão de 26 de agosto de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Portaria 021/08, de 17/01/2008, expedida pelo Reitor da UDESC, "ad referendum" dos Conselhos Superiores, que aprova as alterações no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro e nos Projetos de Curso de Mestrado e Doutorado em Teatro, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tudo nos termos dos respectivos projetos constantes do Processo nº 4161/2009, que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente